



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 126/2024

Abre Crédito Adicional Especial, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.757 de 16 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 076/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 5.011.000,00 (cinco milhões e onze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

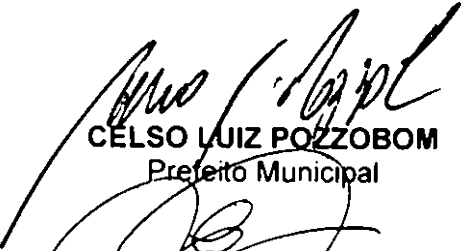
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / abril / 20 24
DE N.º 13005
UMUARAMA 25 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 126 DE 19/04/2024

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.0022.1.492	Construção do Pavilhão de Eventos e Estacionamento	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50084	R\$ 3.250.000,00
13.392.0022.1.492	Construção do Pavilhão de Eventos e Estacionamento	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	350084	R\$ 1.761.000,00
				R\$ 5.011.000,00
TOTAL GERAL				5.011.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 126 DE 19/04/2024

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.813.0019.1339	Revitalização do Antigo Complexo Poliesportivo/Construção no Parque dos Ipês/Pavilhão de Eventos	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	350084	R\$ 1.761.000,00
27.813.0019.1339	Revitalização do Antigo Complexo Poliesportivo/Construção no Parque dos Ipês/Pavilhão de Eventos	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50084	R\$ 3.250.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.011.000,00
TOTAL GERAL				5.011.000,00